



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.341 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a data para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU com desconto, no Município de Carmo do Paranaíba/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento da parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU com desconto, para a data de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

